

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 175, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Doraci de Araujo Lima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Doraci de Araujo Lima, inscrita no CPF sob o nº 599.985.805-44, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 2205041, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 18 de novembro de 2013 e terminando em 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de novembro.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 22 de novembro de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 176, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

**Concessão de Licença Prêmio a
Servidora Pública Celestina
Carvalho Moreira de Jesus.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Celestina Carvalho Moreira de Jesus, inscrita no CPF sob o nº 992.532.325-87, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 2204626, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 18 de novembro de 2013 e terminando em 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2013.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 22 de novembro de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 177, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

**Concessão de Licença Prêmio a
Servidora Pública Sueli Cardoso
Silva Santos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Sueli Cardoso Silva Santos, inscrita no CPF sob o nº 689.207.175-91, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 2205072, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 18 de novembro de 2013 e terminando em 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de novembro.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 22 de novembro de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 178, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

**Concessão de Licença Prêmio a
Servidora Pública Maria Salete
Santos Santana.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Maria Salete Santos Santana, inscrita no CPF sob o nº 687.164.865-87, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 2205045, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 18 de novembro de 2013 e terminando em 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de novembro.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 22 de novembro de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 179, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

**Concessão de Licença Prêmio a
Servidora Pública Joselice dos
Santos Silva.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Joselice dos Santos Silva, inscrita no CPF sob o nº 368.600.265-53, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 2205050, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 18 de novembro de 2013 e terminando em 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de novembro.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 22 de novembro de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 180, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Maria Lucia de Carvalho Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Maria Lucia de Carvalho Santos, inscrita no CPF sob o nº 381.223.675-34, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 2205066, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 18 de novembro de 2013 e terminando em 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de novembro.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 22 de novembro de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 181, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Eliana da Silva Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Eliana da Silva Santos, inscrita no CPF sob o nº 976.726.705-06, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 2205046, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 18 de novembro de 2013 e terminando em 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de novembro.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 22 de novembro de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 182, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

**Concessão de Licença Prêmio a
Servidora Pública Rosileide Onofre
dos Santos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Rosileide Onofre dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 943.417.025-72, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 2205069, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 18 de novembro de 2013 e terminando em 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de novembro.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 22 de novembro de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 183, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público Pedro Paulo Pereira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para o Servidor Público Municipal Pedro Paulo Pereira, inscrito no CPF sob o nº 639.976.905-10, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 2205047, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 18 de novembro de 2013 e terminando em 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de novembro.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 22 de novembro de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 184, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público Joselito Silva Cerqueira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para o Servidor Público Municipal Joselito Silva Cerqueira, inscrito no CPF sob o nº 487.377.045-91, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 2205078, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 18 de novembro de 2013 e terminando em 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de novembro.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 22 de novembro de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete